



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE ATOS E CONTRATOS

Processo nº 21000.045845/2017-51

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018, CELEBRADO EM 27/04/2018

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, representado neste ato pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Coordenador-Geral de Aquisições, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.511, de 23 de julho de 2019, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05 e a empresa **ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.355.750/0001-90, sediado(a) na SCS Quadra 02, Bloco C, nº 41, Ed. Anhanguera, Salas 115/116, CEP 70315-900, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor(a) **JOÃO BOSCO BARBOSA DE FARIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-334010, expedida pela (o) SSP-MG, e CPF nº 202.410.896-20, resolve celebrar a seguinte alteração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover a alteração do Termo de Referência, parte integrante do Contrato n. 08/2018, inserindo edificações vinculadas a este Ministério, em função de alterações funcionais decorrentes da reestruturação administrativa, dado o Decreto n. 9.667/2019. O instrumento mencionado, em seu item 1.5, passa a vigorar com a inserção do inciso VII, conforme a redação abaixo:

1. DA DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.5. Os serviços a serem contratados, tantos os vinculados a mão de obra residente quanto os serviços eventuais e técnicos especializados a serem contratados por demanda, incluindo o fornecimento de

peças de reposição serão prestados/utilizados nas instalações pertencentes ao MAPA que incluem os Edifícios:

I - SEDE e ANEXO do MAPA;

II - CENARGEM/LADIC;

III - GARAGEM OFICIAL;

IV - ENAGRO;

V - 5º ANDAR DO ED. DO BLOCO "C" DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - DISTRITO FEDERAL;

VI - 1º SUBSOLO, 1º, 2º E 3º ANDAR DO EDIFÍCIO SIDERBRÁS, LOCALIZADO EM SAUS, QUADRA 2, BLOCO E - DISTRITO FEDERAL

VII - TÉRREO, SOBRELOJA e 2º SUBSOLO DO EDIFÍCIO SIDERBRÁS, LOCALIZADO EM SAUS, QUADRA 2, BLOCO E - DISTRITO FEDERAL.

2.2. O presente Termo de Apostilamento não fere os termos do Contrato, apenas promove os ajustes necessários à sua atualização.

2.3. Ficam, portanto, mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original, especialmente valores e quantidades, não expressamente alteradas por este Termo.

2.4. Publique-se extrato do aludido instrumento no Boletim interno.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Coordenador-Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 16/12/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9415461** e o código CRC **22605605**.

Referência: Processo nº 21000.045845/2017-51

SEI nº 9415461

Criado por [douglas.freitas](#), versão 5 por [roberta.souza](#) em 16/12/2019 16:49:33.